



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 118, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 4758/2022,

RESOLVE

I - Dispensar a servidora **SILVANA TARGINO ALMEIDA CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.182.757, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete V - FC-05, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga.

II - Remover a servidora **SILVANA TARGINO ALMEIDA CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.182.757, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga para o Gabinete da Desembargadora Margarida Alves de Araújo Silva.

III - Designar a servidora **SILVANA TARGINO ALMEIDA CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.182.757, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete V - FC-05, do Gabinete da Desembargadora Margarida Alves de Araújo Silva.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente